



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 030/2020 - PRES - CAU/RJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar servidora como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Carolina Romão Mamede como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, referente ao processo administrativo nº 1129377/2020, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

AV_PRES